

## **EDITAL N.º 252/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 22 de julho de 2025, exarado no Fdoc n.º 16410/2025 EXT, foi aprovado Plano de Sinalização Temporária nº 3 (PST3), com os consequentes condicionamentos de trânsito associados, a implementar na empreitada "PRC\_0392/2023\_GAE-AR1006 - Empreitada de Desativação da ETAR de Figueiró e Reabilitação do Subsistema de Vila Meã (Amarante) ", **na Rua da Pereira (Rua do Mosteiro), pelo período diurno, das 08:00h às 17:00h, de 23 a 31 de julho de 2025**, na Freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira